

RELATÓRIO

PROCESSO: 48500.003838/04-84

INTERESSADO: Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

RELATOR: Diretor **Isaac Pinto Averbuch**

RESPONSÁVEL: Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF

ASSUNTO: Aprovação do orçamento do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, para o exercício de 2005

DOS FATOS

O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, encaminhou à ANEEL, por meio da Carta ONS n° 047/500/2004, de 29 de outubro de 2004, a proposta orçamentária para o período 2005-2007, incluindo o Plano de Ação, e demais documentos pertinentes, atendendo, assim, ao prazo previsto na Resolução ANEEL n° 373/1999. Posteriormente, o respectivo orçamento de 2005 foi aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade, na reunião ocorrida no dia 12/11/2004.

2. No dia 29/11/2004, o ONS, por meio da Carta ONS n° 053/500/2004, de 26/11/2004, comunicou que a Secretaria da Receita Federal, em resposta à Solução de Consulta formulada anteriormente, confirmou a tributação sobre a Contribuição de Associados, incidindo, portanto, IR, CSLL, Pis e Cofins sobre esses valores, cuja contingência atualizada, referente aos últimos 5 (cinco) anos, montou a R\$ 28,6 milhões, assunto a ser submetido ao Conselho de Administração.

3. Em face disso, o ONS, por meio do mesmo expediente, assinado pelo Diretor de Assuntos Corporativos, veio retificar o orçamento anteriormente apresentado, para o exercício de 2005, aumentando-o em R\$ 13.323,7 mil, o que corresponde à parte da contingência referida (parcelada em 5 anos), mais os encargos pertinentes ao próprio ano de 2005.

4. Com base nas informações recebidas, o desenvolvimento do processo de análise orçamentária do Operador Nacional do Sistema Elétrico contou com a participação das demais áreas envolvidas, com ênfase da SRT, que cuida da análise do Plano de Ação elaborado pelo Operador, sendo a coordenação da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

5. O orçamento submetido pelo ONS para o ciclo 2005-2007 totaliza R\$ 948,4 milhões, sendo R\$ 802,6 milhões para custeio e R\$ 145,8 milhões para investimento. Para o ano de 2005 o orçamento total é de R\$ 298,4 milhões, sendo R\$ 249,8 milhões para custeio e R\$ 48,6 milhões para investimento.

6. O orçamento aprovado para o ano de 2004 foi de R\$ 246 milhões sendo a sua execução, conforme dados informados pelo Operador, de R\$ 237 milhões, correspondendo a 96,4% do previsto.

7. Após a instrução do processo, a SFF emitiu a Nota Técnica nº 184/2004-SFF/ANEEL, de 7/12/2004, opinando pela aprovação do pleito formulado pelo ONS, com a observação de que no orçamento do ONS referente ao exercício passado, a Diretoria, por meio do Despacho nº 287, de 8 de abril de 2004, deliberou aprovar a integralidade da verba destinada ao pessoal e aos administradores, revogando a glosa nessas rubricas anteriormente efetuada.

8. Ressalva a SFF que as remunerações do Pessoal propostas pelo ONS para o orçamento de 2005 não estão aderentes aos parâmetros utilizados pela SRE/ANEEL nas revisões tarifárias, no entanto, não há idênticas nomenclaturas de cargos, o que prejudicou a comparabilidade, o que remete à necessidade de estabelecer metodologia específica para balizamento dos custos do Operador.

9. Com base em suas análises recomenda ainda a SFF que:

- a) o ONS deverá observar os valores limites definidos na peça orçamentária a ser aprovada, ficando vedado o remanejamento de verba orçamentária entre as suas rubricas;
- b) a execução orçamentária estará sujeita à aprovação da respectiva prestação de contas, conforme definido nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 373, de 29/12/1999; e
- c) a Superintendência de Regulação Econômica – SRE, em conjunto com a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF, Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão – SRT e Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração – SRG, sob a coordenação da SRE, desenvolvam estudos, até agosto de 2005, para estabelecer referenciais de custos operacionais eficientes, a serem adotados como parâmetros balizadores, em face das propostas orçamentárias submetidas pelo Operador.

10. É o relatório.

Brasília, 23 de dezembro de 2004.

ISAAC PINTO AVERBUCH
Diretor